



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 31.450/2017**

**Súmula:** "Declara imóvel de utilidade pública, conforme específica."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 10287/2014,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de recebimento em doação, área de propriedade de MASTERBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme reporta a matrícula 46.154 do Registro de Imóveis de Araucária, com as seguintes descrições:

**I.** Área de terreno urbano de formato irregular, denominada "1A-A", sito no Bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 3.215,41m<sup>2</sup> (três mil e duzentos e quinze metros e quarenta e um decímetros quadrados), conforme projeto 5.109, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em linha curva de 28,16 metros com a Rua Pinguim; pelo lado direito em 72,15 metros com a área "1A-C" destinada à abertura de Rua; pelo lado esquerdo em 8,17 metros com Quadra "9" do Lot. Moradias Jatobá 1, 25,96 metros com lote 5 da Quadra "1" do Lot. Moradias Jatobá 1, 18,91 metros com a Rua Aleixo Gotfrid, 37,73 metros com Lotes: 8 e 9 da Quadra "2" do Lot. Moradias Jatobá 1, totalizando 90,77 metros e pelos fundos em 49,05 metros com a área "1A-B".

**II.** Área de terreno urbano de formato irregular, denominada "1A-C" destinada à abertura de Rua, sito no Bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, com área de 2.572,01m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos e setenta e dois metros e um decímetro quadrado), conforme projeto 5.109, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 16,35 metros com a Rua Curió; pelo lado direito em 89,48 metros com a área "1A-B", 72,15 metros com a área "1A-A", totalizando 161,63 metros; pelo lado esquerdo em 162,04 metros com a área "1A-D" e pelos fundos em linha curva com 16,71 metros com encontro da Rua Pinguim com a Rua Joani Cabrini.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de setembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**